



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	483
PUBLICADA NO	
DOU de	06/04/17
Seção	2
Pág.	26

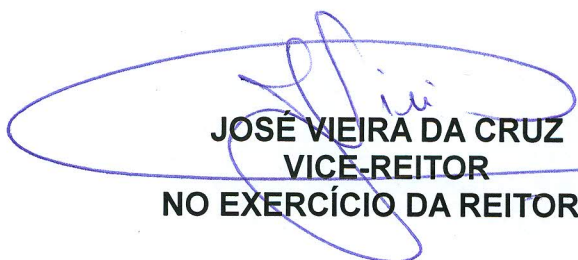
PORTARIA Nº 483, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003813/2017-59 resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **MORENO PEREIRA BONUTTI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1824484, para cursar doutorado-sanduiche na Universidade de Chicago, em Chicago/EUA, no período de 01.04.2017 a 31.03.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país prorrogado pela Portaria nº 751/2016–GR/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, em 27.05.2016.

III. Prorrogar o referido afastamento, realizado nesta Universidade Federal de Alagoas, no período de 10.03.2017 a 08.04.2018, homologando o período de 10.03.2017 a 29.03.2017.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 07 / 04 / 17 CAS / DAP / UFAL
--